

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO – PUC-Rio CENTRO DE CIÊNCIA BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SAÚDE – MEDPUC

EDITAL 2025.1

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (lato sensu) EM GASTROENTEROLOGIA

INTRODUÇÃO

O Departamento de Medicina e Saúde da Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro (MED PUC-Rio), no uso de suas atribuições legais, abre o processo seletivo para o curso de Especialização em **Gastroenterologia** (pós-graduação *lato sensu*), no ano letivo de 2025.1.

Este Edital de Seleção tem por finalidade apresentar as normas e orientações do processo seletivo.

I. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do candidato pressupõe conhecimento deste Edital e importará expressa concordância com os respectivos termos e condições estabelecidos no mesmo, não podendo o candidato, portanto, alegar desconhecimento.
- 1.2 O período de inscrições inicia-se no dia de 29 de novebro de 2025 e se encerra no dia 13 de fevereiro de 2025.
- 1.3 A inscrição do candidato deverá ser realizada exclusivamente através do site: www.cce.puc-rio.br, pela Central de Atendimento 0800-970-9556 / 21-97658-6094 (somente WhatsApp), ou presencialmente no balcão de atendimento da Coordenação Central de Educação Continuada, (CCEC) Rua Marquês de São Vicente, 225 Casa XV Gávea Rio de Janeiro RJ.
- 1.4 O valor da taxa de inscrição para o processo seletivo é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 1.5 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de boleto bancário, cartão de crédito/débito ou presencialmente no balcão de atendimento da CCEC.
- 1.6 Não serão aceitos e nem considerados: transferências, PIX ou remessa do exterior para pagamentode inscrições.
- 1.7 A realização do processo seletivo fica condicionada à efetivação do número mínimo de inscritos. Na hipótese de o processo seletivo não ser realizado, a CCEC devolverá a integralidade do valor pago, através de DOC em conta corrente no nome do candidato no prazo de 15 dias úteis.
- 1.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

II. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Graduação completa em Medicina.
- 2.2 Residência Médica ou Pós-graduação em Clínica Médica de no mínimo 2 anos, em curso aprovado pelo MEC.

III. DAS VAGAS

- 3.1 Estão previstas 07 (sete) vagas para o curso de Especialização em Gastroenterologia, sendo 05 (cinco) vagas para candidatos brasileiros e 02 (dois) vagas para candidatos estrangeiros sem registro no CRM.
- 3.2 A coordenação acadêmica do curso não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas, bem como pode convocar os candidatos classificados em lista de espera, respeitando a ordem de preferência, em caso de desistência de candidatos aprovados.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Documentos necessários para candidatos brasileiros:
 - a. Curriculum Vitae com foto
 - b. Cópia do CPF
 - c. Cópia da inscrição no CREMERJ (provisória ou definitiva)
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Pagamento da taxa de inscrição
 - g. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.
 - h. Cópia do Certificado de Residência Médica ou Pós-graduação em Clínica Médica (frente-verso)
 - i. Declaração assinada Título de Especialista Modelo Anexo III
- 4.2 Documentos necessários para candidatos estrangeiros, sem diploma revalidado e sem visto de residência:
 - a. Curriculum Vitae com foto
 - b. Cópia do passaporte
 - c. Cópia do visto
 - d. Cópia do diploma da graduação em Medicina (frente-verso)
 - e. Cópia do Histórico Escolar oficial da graduação em Medicina (frente-verso)
 - f. Seguro Saúde na duração do curso (no ato da matrícula, caso seja selecionado)
 - g. Pagamento da taxa de inscrição
 - h. Documentos comprobatórios do Curriculum Vitae.
 - i. Cópia do Certificado de Residência Médica ou Pós-graduação em Clínica Médica (frente-verso)
 - j. Declaração assinada Título de Especialista Modelo Anexo III
- 4.3 Os documentos precisam ser digitalizados, separadamente, ou fotografados de forma nítida e legível, frente e verso, sendo cada documento salvo em um único arquivo em formato pdf: o nome de cada arquivo deve conter o nome do candidato seguido do nome do documento a que se refere.
- 4.4 O candidato deve fazer o upload da documentação comprobatória, na página eletrônica do curso, no site da CCEC (www.cce.puc-rio.br), através de login na área do candidato, até o dia 13/02/2025.
- 4.5 Não serão aceitos documentos ilegíveis, não oficiais ou fora da validade.

- 4.6 O candidato que se inscrever no último dia do prazo deverá apresentar, no balcão de atendimento da CCEC/Gávea Rua Marquês de São Vicente, 225 Casa XV Gávea Rio de Janeiro RJ, pelo WhatsApp 21-97658-6094, ou pelo e-mail <u>documento@cce.puc-rio.br</u>, a documentação comprobatória completa, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 4.7 Não será aceita inscrição ou entrega de documentos fora do prazo determinado. Ou por meio diferente do disposto no presente Edital.
- 4.8 O candidato será responsável por erro ou omissão, assim como por apresentação de documentos falsos.

V. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO, HORÁRIOS E DATAS

- 5.1 A seleção será realizada em 2 (duas) etapas:
- a) A primeira etapa consistirá em uma Prova Teórica escrita (de caráter eliminatório), com a duração de 2 (duas horas), a ser realizada presencialmente no dia 14/02/2025, no horário das 10h às 12h, no Hospital Badim R. São Francisco Xavier, 390 Maracanã, Rio de Janeiro RJ.
- b) A segunda etapa consistirá em Análise Curricular e Entrevista, para os classificados na primeira etapa. A Entrevista será realizada presencialmente no dia 21/02/2025, no horário das 12h às 14h, no local Hospital Badim -R. São Francisco Xavier, 390 Maracanã, Rio de Janeiro RJ. Com resultado final a partir das 17 horas.
- 5.2 Serão classificados e convocados para a etapa de Análise Curricular e Entrevista os candidatos que atingirem nota superior a 50% (cinquenta por cento) na Prova Teórica.
- 5.3 O horário para a entrevista será informado a cada candidato pela coordenação acadêmica do curso.

VI. DAS AVALIAÇÕES

- 6.1 A Prova Teórica será constituída de 45 (quarente e cinco) questões de múltipla escolha com apenas 1 (uma) opção correta, seguindo o Programa da prova (item XI desde edital).
- 6.2 Na Análise Curricular, aos itens do currículo serão atribuídos os valores do sistema de pontuação estabelecidos neste edital no item do ANEXO I. Serão considerados os principais pontos de sua trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que estão descritos e registrados no currículo. É necessária a apresentação da documentação comprobatória dos itens do currículo.
- 6.3 A entrevista será realizada entre o candidato e coordenador acadêmico, na presença de um avaliador auxiliar.

Serão avaliados os seguintes itens:

- motivação para realizar o curso
- relação interpessoal
- capacidade de expressão e comunicação
- justificativa para a escolha do curso
- clareza das ideias
- estruturação da argumentação
- conhecimento e aderência das informações
- trajetória acadêmica e profissional e sua convivência com a área desejada, caso tenha.
- 6.4 No caso de brasileiros de outros estados ou estrangeiros não residentes, aprovados na primeira etapa, será averiguada a possibilidade de manutenção da sua permanência no Rio de Janeiro na Entrevista.

- 6.5 Caso alguma etapa do processo seletivo ocorra de forma remota, cada candidato receberá, por email, até 24 horas antes, o link da reunião para a participação da mesma.
- 6.6 O candidato é o responsável pela garantia de ambiente, computador e conexão adequados à realização das etapas remotamente, bem como por prover acesso à câmera de vídeo e ao microfone para registro de sua fala e de sua imagem.
- 6.7 Caso haja queda de conexão (queda total ou queda recorrente), durante a realização das etapas remotas que, a critério da coordenação acadêmica do curso, comprometa a avaliação do candidato este terá direito a um único novo agendamento, em data e hora a serem definidas pela coordenação acadêmica do curso e informadas ao candidato por e-mail, com antecedência mínima de 24h.
- 6.8 Nas etapas realizadas por via remota, o candidato deverá ter em mãos o mesmo documento de identidade com foto (CREMERJ / PASSAPORTE), que tenha sido apresentado no ato de inscrição no site da CCEC para o processo seletivo.
- 6.9 O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas da avaliação será automaticamente eliminado do processo de seleção.

VII. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 O candidato deve comparecer presencialmente ao local indicado com 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prova e da entrevista.
- 7.2 Não é permitida a realização das provas pelos candidatos fora do dia, horário e local apropriados.
- 7.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos nas salas de exame após o horário de início das provas.
- 7.4 O candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto e assinatura legível (RG/Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação); no caso do candidato estrangeiro, deverá apresentar o passaporte ou a cédula de identidade.
- 7.5 O candidato deve levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta e prancheta, para uso pessoal, em bom estado de funcionamento e com carga de tinta suficiente.
- 7.6 Em nenhuma hipótese haverá a realização de outra prova ou segunda chamada, ainda que por ausência devidamente justificada pelo candidato. Não haverá prorrogação do intervalo previsto para aplicação da prova.
- 7.7 Não será permitido nenhum tipo de consulta ou acesso a livros, periódicos, compêndios e revistas, ou a qualquer material que contenha informações sobre o assunto em medicina, assim como a meios eletrônicos que o permitam.
- 7.8 Não será permitido portar ou utilizar meios eletrônicos que possibilitem comunicação à distância e interpessoal.

VIII. DA CORREÇÃO DAS PROVAS

- 8.1 Prova Teórica (a prova teórica é considerada eliminatória):
 - a. Constituída de 45 questões de múltipla escolha (30 questões de Clínica Médica e 15 questões específicas de Gastroenterologia).

- b. PONTUAÇÃO: peso 2 para as questões de Clínica Médica e peso 1 para as questões especificas de Gastroenterologia, totalizando o máximo de 75 pontos.
- c. Estarão classificados para a segunda etapa (análise curricular e entrevista) até 15 candidatos com maior pontuação.
- d. Para fins de desempate, terá prioridade e será considerado o candidato que obtiver maior pontuação nas questões relacionadas ao conteúdo de CLÍNICA MÉDICA. Em caso de empate novamente, o candidato com maior idade terá prioridade na ordem de classificação.
- 8.2 Análise Curricular: PONTUAÇÃO: A análise do Currículo terá valor máximo de 20 pontos.
- 8.3 Entrevista: PONTUAÇÃO: A Entrevista terá valor máximo de 05 pontos.
- 8.4 NOTA FINAL: A nota final do candidato será resultante da média ponderada composta pelas notas da Prova Teórica, da Análise Curricular e da Entrevista.

IX. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 O resultado do processo seletivo será anunciado a cada candidato aprovado, através dos canais de atendimento da CCEC PUC-Rio.
- 9.2 O gabarito da prova será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término de sua aplicação, na página de divulgação do curso no site da CCEC https://cce.puc-rio.br/.
- 9.3 Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Maior tempo de graduação em medicina, em anos completos
 - b) Candidato com maior nota na prova Teórica.
 - c) Candidato com maior idade, em anos completos
- 9.4 O Resultado da Prova Teórica será divulgado até às 18:00 horas do dia 20/02/2025.
- 9.5 O Resultado Definitivo será divulgado até às 18:00 horas do dia 21/02/2025.
- 9.6 Não caberá recursos do candidato aos resultados interpostos pela coordenação acadêmica do curso.

X. RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento da parte de algum candidato selecionado, as vagas remanescentes poderão ser ocupadas pelos candidatos suplentes constantes no banco de classificação final, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação, pelo prazo de até 30 (trinta) dias do início do curso.

XI. PROGRAMA DA PROVA

11.1 - Gastroenterologia

- Hipertensão Arterial
- Diabetes Mellitus
- Alcoolismo
- Tabagismo
- Doença do Refluxo Gastroesofagiano
- Doença Ulcero-peptica
- Hepatites
- Cirroses e suas Complicações

- Doenças Inflamatórias Intestinais
- Pancreatites
- Hemorragia Digestiva
- •Abdome Agudo
- Acidente Vascular Cerebral
- Pneumonias
- Tuberculose
- Insuficiencia Cardíaco
- Infarto Agudo do Miocardio

11.2 Clínica Médica

- Cardiologia
- Gastroenterologia
- Pneumologia

XII. BIBLIOGRAFIA

- Harrison's Principles of Internal Medicine 21st Edition 2022
- Goldman-Cecil Medicina 26a edição 2022
- Sabiston Textbook of Surgery: The Biological Basis of Modern Surgical Practice 21st Edition 2021
- CURRENT Medical Diagnosis and Treatment 62st Edition, 2024
- Medicina Interna; Cecil; 24ª.edição, Ed. Elsevier; 2014.

XII. MATRÍCULA E INVESTIMENTO

- 13.1 O candidato aprovado no processo seletivo do curso será orientado por e-mail, o mesmo que foi cadastrado no site da CCEC, a efetuar a matrícula no curso. Esta será realizada no período de 24/02/2025 a 26/02/2025.
- 13.2 O valor da mensalidade do curso será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, pago através de boletos bancários, emitidos pela CCEC/PUC-Rio, durante o período de realização do curso que será de 24 (vinte e quatro) meses.
- 13.3 Devido à natureza autofinanciada dos cursos oferecidos pela CCEC, não há viabilidade financeira para a concessão de bolsas de estudo.

XIV. INICÍO DO CURSO

- 14.1 O candidato aprovado, após oficializar a sua matrícula na CCEC, deverá comparecer no primeiro dia de aula do curso, dia 10/03/2025, para início das atividades acadêmicas.
- 14.2 O não comparecimento ou a ausência por 48 horas após o início das aulas no curso de pós- graduação em GASTROENTEROLOGIA PUC RIO, configurará abandono do aluno matriculado e cancelamento de sua matrícula.
- 14.3 Em caso de dúvidas, entre em contato através do e-mail/telefone: <u>jgalvaorj2014@gmail.com</u> / 21 99985-9607 secretária Sra. Rosimar Costa

XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.
- 15.2 Todo e qualquer contato a respeito do processo seletivo e de situações não contempladas neste Edital serão decididas conjuntamente pela coordenação acadêmica do curso e pela CCEC, quando for o caso, por intermédio de consulta dirigida exclusivamente aos seguintes endereços de e-mail academico@cce.puc-rio.br / cursosmedpuc@puc-rio.br; estes também poderão ser utilizados para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de mais informações.
- 15.3 O candidato com condições incapacitantes ou com deficiência que necessitar de condições específicas para realização das etapas do processo seletivo do curso, deverá informá-las, no ato da inscrição (pela central de atendimento da CCEC) e aguardar julgamento da pertinência e viabilidade pela coordenação acadêmica do curso.
- 15.4 Casos omissos serão resolvidos pela coordenação acadêmica do curso.
- 15.6 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão enviados para o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição no site da CCEC.
- 15.7 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 15.7.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 15.7.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 15.7.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
 - 15.7.4 Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.
 - 15.7.5 Não confirmar seu ingresso no curso de Especialização em Gastroenterologia na data indicada para o período de matrícula, após ter sido selecionado.

ANEXOS:

ANEXO I. TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE CURRÍCULAR (INSERIR TODA A PONTUAÇÃO OBJETIVAMENTE)

QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO	100 PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA	Até 30 PONTOS
Graduação	15
Especialização	15
2. PRODUÇÃO ACADÊMICA	Até 10 PONTOS
Participação em eventos científicos (apresentação de trabalho, resumo, trabalho completo)	10
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Até 60 PONTOS
Experiência Profissional Técnica (atividade profissional relacionada à Área do	10
conhecimento)	
Estágios Profissionais	10
Monitoria	10
Bolsas acadêmicas usufruídas anteriormente	10
Participação em projetos	10
Participação em comitês / Conselhos profissionais ou acadêmicos	10

ANEXO II. Calendário do processo seletivo do curso de pós-graduação em Gatroenterologia 2025.1

Etapas	Datas
Abertura das inscrições	29/11/2024
Encerramento das inscrições	13/02/2025
Homologação das inscrições	13/02/2025
Aplicação da Prova Teórica Escrita	14/02/2025
Período de realização das Análise Curricular e Entrevista	21/02/2025
Divulgação do resultado da Prova Teórica Escrita	19/02/2025
Divulgação do resultado da Avaliação Curricular e das Entrevistas	21/02/2025
Resultado final do processo seletivo	21/02/2025
Período de realização da matrícula	24/02/2025 a 26/02/2025
Data de início do curso	10/03/2025

ANEXO III. Declaração para assinatura do candidato - Título de Especialista

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

DECLARAÇÃO Título de Especialista

Declaro estar ciente de que não tendo o pré-requisito de 2 anos em clínica médica, conforme exigência da Federação Brasileira de Gastroenterologia (FBG), mesmo tendo cursado a Pós-Graduação da PUC-Rio em Gastroenterologia, o aluno (a) não poderá realizar o concurso de Título de Especialista da FBG.

No entanto, para outros fins, o Curso é aprovado junto ao Ministério de Educação e Cultura - MEC o que o oficializa.

Rio de Janeiro, xxxxx de xxxxx de 2025.

Assinatura aluno (a)